

CONTRATO	OBJETO	ÍNDICES DE INFLAÇÃO INDICADOS	PESQUISA PNCP - OUTROS ÓRGÃOS
Nº 022/2022	PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO	ÍNDICES GERAIS	*MUNICÍPIO DE MAUÁ - SP - IPCA *MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA - SP - IPCA *MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA - SP - IPCA-E *SECRETARIA DE POLÍCIA DE MARÍLIA - SP - IPC/FIPE *SÃO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA - IPC
Nº 028/2022	FORNECIMENTO DE GÁS	IPCA - ITEM 2201005.GÁS DE BOTIJÃO - os preços oscilam muito e impactam na elevação dos índices inflacionários (Aumento imposto ICMS - Governo Federal; aumentos Petrobras e aumentos motivados por acordos coletivos). Neste caso, mesmo disposto de um índice é possível ocorrer reequilíbrio para atualizar preço à média divulgada pela ANP.	* SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SP - IGP-M *VOTORANTIM - SP - IPC/FIPE *MARÍLIA - SP - IPCA *BARRA LONGA - MG - IPCA *JOÃO MONLEVADE - MG - IGP-M *ARGIRITA - MG - IPCA
Nº 045/2021	LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS	ÍNDICES GERAIS	SERVIÇO NÃO ENCONTRADO NO PNCP EM SP. *RODEIRO - MG - INPC *PIEDADE DE CARATINGA - MG - IPCA-E *EXTREMA - MG - IPCA *SANTA MARIA DO SUAÇUI - MG - IGP-M *JAPIRA - PR - IPCA
Nº 018/2020	FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE ÓLEO DIESEL COMUM	IPCA - ITEM 5104003.ÓLEO DIESEL os preços oscilam muito e impactam na elevação dos índices inflacionários (Aumento imposto ICMS - Governo Federal; aumentos Petrobras e aumentos motivados por acordos coletivos). Neste caso, mesmo disposto de um índice é possível ocorrer reequilíbrio para atualizar preço à média divulgada pela ANP.	*PARÁ DE MINAS - MG - IPCA-E *SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - BOCAIÚVA - MG - INPC *TOLEDO - PR - INPC *DORES DO RIO PRETO - ES - IGP *SANTA HELENA - PR - INPC *JOINVILLE - SC - IPCA *MANTENÓPOLIS - ES - IPCA
Nº 006/2019	ACESSO DEDICADO À INTERNET	IPCA - ITEM 9101018.ACESSO À INTERNET / ICTI (?) / ÍNDICES GERAIS	*BURITAMA - SP - IPCA *SANTA FÉ DO SUL - SP - ICTI/ÍPEA *DIVINOLÂNDIA - SP - IPCA *MOGI GUAÇU - SP - IPCA *CONTAGEM - MG - ICTI *SANTA RITA DO ITUÊTO - MG - IPCA *EXTREMA - MG - IPCA *SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MG - INPC
Nº 008/2019	VALE REFEIÇÃO		*CAMPINAS - SP *SANTO ANDRÉ - SP *CRO ESPÍRITO SANTO *CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA - DF
Nº 031/2019	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA CMB	IPCA - ITEM 21.ENCARGOS E MANUTENÇÃO	*PARA SP NÃO HAVIA ÍNDICE OU DAVA ERRO AO TENTAR ACESSAR OS ARQUIVOS *FORMOSA DO OESTE - PR - IPCA *IMBAÚ - PR - INPC *NOVA SANTA BÁRBARA - PR - IPCA *BARBACENA - MG - IPCA *UBÁ - MG - IPCA *MANGUEIRINHA - PR - IPCA
Nº 036/2019	SISTEMA DE VOTAÇÃO	ÍNDICES GERAIS - SERVIÇO DE TI	*NÃO ENCONTRADO NO PNCP CÂMARA DE ITAPETININGA - CONTRATO 19/2021 - INCIDE IPCA CÂMARA DE JUNDIAÍ - IPC-FIPE
Nº 039/2018	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS	IPCA - ITEM 7101076.SERVIÇOS BANCÁRIOS	*SEM REAJUSTE EM GUARULHOS -SP, NAZARÉ PAULISTA - SP, CASCAVEL - PR E ARAGUARI - MG *DOURADINA - PR - IPCA
SEM REF.	LICENÇA KAPERSKY		*CASCAVEL - PR - ICTI *CHAPECÓ - SC - INPC *MARINGÁ - PR - IPCA ou INPC

Nome do Índice	Descrição	Órgão	Atualização
INCC	Acompanha a evolução dos preços de materiais, serviços e mão-de-obra mais relevantes para a construção civil.	IBGE	Trimestral
SINAPI	Produção de séries mensais de custos e índices para o setor habitacional, e de séries mensais de salários medianos de mão de obra e preços medianos de materiais, máquinas e equipamentos e serviços da construção para os setores de saneamento básico, infraestrutura e habitação. O Sistema é uma produção conjunta do IBGE e da Caixa Econômica Federal	IBGE e Caixa Econômica Federal	Mensal
IST	Mede a inflação do setor de telecomunicações e tem por objetivo atualizar valores associados à prestação dos serviços de telecomunicações, especialmente tarifas da telefonia pública.	IBGE	Mensal

INCC	Acompanha a evolução dos preços de materiais, serviços e mão-de-obra mais relevantes para a construção civil.
SINAPI	Produção de séries mensais de custos e índices para o setor habitacional, e de séries mensais de salários medianos de mão de obra e preços medianos de materiais, máquinas e equipamentos e serviços da construção para os setores de saneamento básico, infraestrutura e habitação. O Sistema é uma produção conjunta do IBGE e da Caixa Econômica Federal
IST	Mede a inflação do setor de telecomunicações e tem por objetivo atualizar valores associados à prestação dos serviços de telecomunicações, especialmente tarifas da telefonia pública.

IPCA-IBGE	Coletado entre os dias 1º e 30 de cada mês de referência. Abrange família com rendimentos de 1 a 40 salários mínimos.
IPCA-15	É uma prévia do IPCA. Coletado entre o dia 16 do mês anterior e o dia 15 do mês de referência. Abrange família com rendimentos de 1 a 40 salários mínimos.
IPCA-E	É o acumulado trimestral do IPCA-15. Abrange família com rendimentos de 1 a 40 salários mínimos.
INPC	Coletado entre os dias 1º e 30 de cada mês de referência. Abrange família com rendimentos de 1 a 5 salários mínimos.
IPC - FGV	Abrange família com rendimentos de 1 a 33 salários mínimos.
IPC diário	Coleta diária
IPC-S	Coletado semanalmente durante o mês de referência.
IPC-M	Coleta entre os dias 21 do mês anterior e 20 do mês de referência.
IPC-10	Coleta entre os dias 11 do mês anterior e 10 do mês de referência.
IPC-DI	Coleta entre o 1º e o último dia do mês de referência. Mede a inflação e avaliar o poder de compra sobre um conjunto de bens e serviços que fazem parte das despesas habituais das famílias
IPC-3i	Mede a variação do custo de vida para famílias compostas, majoritariamente, por indivíduos com mais de 60 anos de idade
IPC-C1	Mede a variação do custo de vida para famílias com renda entre 1 e 2,5 salários-mínimos mensais
IGP-FGV	É uma média ponderada de outros três índices: <ul style="list-style-type: none"> •60% do Índice de Preços ao Produtor Amplo (IPA); •30% do Índice de Preços ao Consumidor (IPC); •10% do Índice Nacional de Custo da Construção (INCC).
IGP-M	Coletado entre os dias 21 do mês anterior ao dia 20 do mês de referência.
IGP-10	Coletado entre os dias 11 do mês anterior e dia 10 do mês de referência.
IGP-DI	Coletado entre os dias 1º e 30 do mês de referência. O IGP-DI mede apenas a disponibilidade interna e não considera produtos e serviços exportados.
IPC-FIPE	Índice de Preços ao Consumidor do Município de São Paulo - indicador da evolução do custo de vida das famílias paulistanas. Abrange famílias com renda familiar entre 1 e 10 salários mínimos.
ICTI	Capta a evolução específica dos custos efetivos da área de Tecnologia da Informação.
INCC	Acompanha a evolução dos preços de materiais, serviços e mão-de-obra mais relevantes para a construção civil.
SINAPI	Produção de séries mensais de custos e índices para o setor habitacional, e de séries mensais de salários medianos de mão de obra e preços medianos de materiais, máquinas e equipamentos e serviços da construção para os setores de saneamento básico, infraestrutura e habitação. O Sistema é uma produção conjunta do IBGE e da Caixa Econômica Federal
IST	Mede a inflação do setor de telecomunicações e tem por objetivo atualizar valores associados à prestação dos serviços de telecomunicações, especialmente tarifas da telefonia pública.

CONTRATO	OBJETO	ÍNDICES DE INFLAÇÃO INDICADOS	PESQUISA PNCP - OUTROS ÓRGÃOS
Nº 022/2022	PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO	ÍNDICES GERAIS	*MUNICÍPIO DE MAUÁ - SP - IPCA *MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA - SP - IPCA *MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA - SP - IPCA-E *SECRETARIA DE POLÍCIA DE MARÍLIA - SP - IPC/FIPE *SÃO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA - IPC
Nº 028/2022	FORNECIMENTO DE GÁS	IPCA - ITEM 2201005.GÁS DE BOTIJÃO - os preços oscilam muito e impactam na elevação dos índices inflacionários (Aumento imposto ICMS - Governo Federal; aumentos Petrobras e aumentos motivados por acordos coletivos). Neste caso, mesmo disposto de um índice é possível ocorrer reequilíbrio para atualizar preço à média divulgada pela ANP.	* SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SP - IGP-M *VOTORANTIM - SP - IPC/FIPE *MARÍLIA - SP - IPCA *BARRA LONGA - MG - IPCA *JOÃO MONLEVADE - MG - IGP-M *ARGIRITA - MG - IPCA
Nº 045/2021	LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS	ÍNDICES GERAIS	SERVIÇO NÃO ENCONTRADO NO PNCP EM SP. *RODEIRO - MG - INPC *PIEDADE DE CARATINGA - MG - IPCA-E *EXTREMA - MG - IPCA *SANTA MARIA DO SUAÇUI - MG - IGP-M *JAPIRA - PR - IPCA
Nº 018/2020	FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE ÓLEO DIESEL COMUM	IPCA - ITEM 5104003.ÓLEO DIESEL os preços oscilam muito e impactam na elevação dos índices inflacionários (Aumento imposto ICMS - Governo Federal; aumentos Petrobras e aumentos motivados por acordos coletivos). Neste caso, mesmo disposto de um índice é possível ocorrer reequilíbrio para atualizar preço à média divulgada pela ANP.	*PARÁ DE MINAS - MG - IPCA-E *SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - BOCAIÚVA - MG - INPC *TOLEDO - PR - INPC *DORES DO RIO PRETO - ES - IGP *SANTA HELENA - PR - INPC *JOINVILLE - SC - IPCA *MANTENÓPOLIS - ES - IPCA
Nº 006/2019	ACESSO DEDICADO À INTERNET	IPCA - ITEM 9101018.ACESSO À INTERNET / ICTI (?) / ÍNDICES GERAIS	*BURITAMA - SP - IPCA *SANTA FÉ DO SUL - SP - ICTI/IPEA *DIVINOLÂNDIA - SP - IPCA *MOGI GUAÇU - SP - IPCA *CONTAGEM - MG - ICTI *SANTA RITA DO ITUÊTO - MG - IPCA *EXTREMA - MG - IPCA *SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MG - INPC
Nº 008/2019	VALE REFEIÇÃO		*CAMPINAS - SP *SANTO ANDRÉ - SP *CRO ESPÍRITO SANTO *CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA - DF
Nº 031/2019	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA CMB	IPCA - ITEM 21.ENCARGOS E MANUTENÇÃO	*PARA SP NÃO HAVIA ÍNDICE OU DAVA ERRO AO TENTAR ACESSAR OS ARQUIVOS *FORMOSA DO OESTE - PR - IPCA *IMBAÚ - PR - INPC *NOVA SANTA BÁRBARA - PR - IPCA *BARBACENA - MG - IPCA *UBÁ - MG - IPCA *MANGUEIRINHA - PR - IPCA
Nº 036/2019	SISTEMA DE VOTAÇÃO	ÍNDICES GERAIS - SERVIÇO DE TI	*NÃO ENCONTRADO NO PNCP CÂMARA DE ITAPETININGA - CONTRATO 19/2021 - INCIDE IPCA CÂMARA DE JUNDIAÍ - IPC-FIPE
Nº 039/2018	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS	IPCA - ITEM 7101076.SERVIÇOS BANCÁRIOS	*SEM REAJUSTE EM GUARULHOS -SP, NAZARÉ PAULISTA - SP, CASCAVEL - PR E ARAGUARI - MG *DOURADINA - PR - IPCA
SEM REF.	LICENÇA KAPERSKY		*CASCAVEL - PR - ICTI *CHAPECÓ - SC - INPC *MARINGÁ - PR - IPCA ou INPC

INDICADORES DE INFLAÇÃO

1. Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) - IBGE - Renda familiar de 1 a 40 salários mínimos

O IPCA é a medida oficial de inflação do Brasil. Elaborado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o índice é a principal referência para a construção da política econômica do Brasil.

O indicador serve tanto para o Ministério da Fazenda se balizar na sua atuação quanto para o Banco Central avaliar o nível de preços do país e decidir o que fazer com a Selic, a nossa taxa básica de juros. Para o BC, este medidor de preços é particularmente importante, visto que o IPCA é utilizado como referência das metas de inflação.

O IPCA quem melhor capta a situação do poder de compra do país, visto que é o índice com maior abrangência.

Variação mensal:

<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7060#/n1/all/n7/all/n6/all/v/63/p/202403/c315/all/d/v63%202/l/,p++v,c315/resultado>

Variação acumulada no ano:

<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7060#/n1/all/n7/all/n6/all/v/69/p/202403/c315/all/d/v69%202/l/,p++v,c315/resultado>

Variação acumulada em 12 meses:

<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7060#/n1/all/n7/all/n6/all/v/2265/p/202403/c315/all/d/v2265%202/l/,p++v,c315/resultado>

a) IPCA-15

Normalmente, o IPCA é coletado entre os dias 1º e 30 de cada mês de referência. Mas, para atender a algumas necessidades mais imediatas do mercado, existe o IPCA-15. Sua principal diferença é a publicação, que acontece mais cedo: o IPCA-15 é uma prévia do IPCA, cujo período de coleta vai do dia 16 do mês anterior ao 15 do mês de referência. Via de regra, a divulgação dos dois acontece sete dias após o fim da pesquisa, para dar tempo de bater todos os números e estudá-los.

Atualmente a população-objetivo do **IPCA-15** abrange as famílias com rendimentos de 1 a 40 salários mínimos, qualquer que seja a fonte. Residentes em 11 áreas urbanas das regiões de abrangência do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC, as quais são: regiões metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba, Porto Alegre, além do Distrito Federal e do município de Goiânia.

Link: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9260-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplo-15.html?=&t=resultados>

b) Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E)

O **IPCA-E** foi criado em dezembro de 1991 e, a partir de janeiro de 1995, passou a ser divulgado trimestralmente. Desse modo, o **IPCA-E** é o acumulado trimestral do **IPCA-15**.

Link: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9262-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplo-especial.html?=&t=resultados>

2. Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) – Famílias com renda mensal de 1 a 5 salários mínimos.

O SNIPC produz contínua e sistematicamente o INPC que tem por objetivo a correção do poder de compra dos salários, através da mensuração das variações de preços da cesta de consumo da população assalariada com mais baixo rendimento. Esta faixa de renda foi criada com o objetivo de garantir uma cobertura populacional de 50% das famílias cuja pessoa de referência é assalariada e pertencente às áreas urbanas de cobertura do SNIPC.

Esse índice de preços tem como unidade de coleta estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, concessionária de serviços públicos e internet e sua coleta estende-se, em geral, do dia 01 a 30 do mês de referência.

Atualmente, a população-objetivo do INPC abrange as famílias com rendimentos de 1 a 5 salários mínimos, cuja pessoa de referência é assalariada, residentes nas áreas urbanas das regiões de abrangência do SNIPC, as quais são: regiões metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Vitória, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba, Porto Alegre, além do Distrito Federal e dos municípios de Goiânia, Campo Grande, Rio Branco, São Luís e Aracaju.

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) também é divulgado pelo IBGE e abrange a mesma região que os IPCAs. A diferença é que o INPC aborda, somente, a cesta de consumo das famílias com renda mensal entre um e cinco salários mínimos.

Por isso, o objetivo deste indicador é corrigir a inflação por poder de compra das faixas sociais, mensurando as variações de preços na população com menos condições financeiras, mais sensível à inflação.

Variação mensal:

<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7063#/n1/all/n7/all/n6/all/v/44/p/202403/c315/all/d/v44%202/l,t+p+v,c315/resultado>

Variação acumulada no ano:

<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7063#/n1/all/n7/all/n6/all/v/68/p/202403/c315/all/d/v68%202/l,t+p+v,c315/resultado>

Variação acumulada em 12 meses:

<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7063#/n1/all/n7/all/n6/all/v/2292/p/202403/c315/all/d/v2292%202/l,t+p+v,c315/resultado>

OBS:

IPCA	INPC
Aponta a variação do custo de vida médio de famílias com renda mensal de 1 e 40 salários mínimos .	Aponta a variação do custo de vida médio apenas de famílias com renda mensal de 1 a 5 salários mínimos .

3. Índice de Preços ao Consumidor (IPC) – FGV

O IPC-FGV mede a variação de preços de um conjunto fixo de bens e serviços componentes de despesas habituais de famílias com nível de renda situado entre 1 e 33 salários-mínimos mensais.

A estrutura de consumo das famílias usada no cálculo do IPC é obtida com base na Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) do IBGE, sendo atualizada a cada nova edição desta pesquisa. As

estruturas de ponderação expressam, portanto, em termos percentuais, a importância monetária dos bens e serviços componentes da amostra do IPC.

Composição: bens e serviços classificados em 8 grupos ou classes de despesa, 25 subgrupos, 85 itens e 338 subitens. Índice referência para avaliação do poder de compra do consumidor. Abrangência geográfica: Belo Horizonte, Brasília, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, São Paulo e Salvador. Abrangência setorial: alimentação, habitação, vestuário, saúde e cuidados pessoais, educação, leitura e recreação, transportes, despesas diversas e comunicação, sob o ponto de vista do produtor e consumidor.

Período de coleta: a coleta de preços é realizada diariamente para alimentar o sistema de apuração de sete versões do IPC:

a) **IPC diário**

- b) **Índice de Preços ao Consumidor - Semanal (IPC-S)**: pesquisado quadrissemanalmente entre 1º e o último dia do mês de referência.

O IPC-S mede quadrissemanalmente a variação do custo de vida para famílias com renda entre 1 e 33 salários-mínimos mensais.

Apesar de a coleta ser semanal, a apuração das taxas de variação leva em conta a média dos preços coletados nas quatro últimas semanas até a data de fechamento. O intervalo entre o fim da coleta e sua divulgação é de um dia, sendo um dos mais curtos, inclusive para padrões internacionais.

- c) **Índice de Preços ao Consumidor - Mensal (IPC-M)**: coleta entre os dias 21 do mês anterior e 20 do mês de referência.

- d) **IPC-10**: coleta entre os dias 11 do mês anterior e 10 do mês de referência.

- e) **Índice de Preços ao Consumidor - Disponibilidade Interna (IPC-DI)**: coleta entre o 1º e o último dia do mês de referência.

É um índice de inflação que mede a variação de preços de uma cesta de produtos e serviços ao consumidor, com recorte para o custo de vida de famílias que têm renda mensal entre 1 e 33 salários mínimos.

O IPC-DI serve para medir a inflação e avaliar o poder de compra sobre um conjunto de bens e serviços que fazem parte das despesas habituais das famílias. Também é utilizado como índice de correção monetária para reajuste salarial, ajuste de preços no varejo e também como indexador formal para contratos que incluem reajustes de preços (contratos de locação e financiamentos, por exemplo).

- f) **Índice de Preços ao Consumidor para a Terceira Idade (IPC-3i)**: coleta entre o 1º e o último dia do mês de referência.

O IPC-3i mede a variação do custo de vida para famílias compostas, majoritariamente, por indivíduos com mais de 60 anos de idade.

Através desta versão é possível observar como a variação de uma cesta de produtos e serviços, mais relevantes para famílias com idosos, afeta o custo de vida de brasileiros na melhor idade.

g) **Índice de Preços ao Consumidor - Classe 1 (IPC-C1)**: coleta entre o 1º e o último dia do mês de referência.

O IPC-C1 mede a variação do custo de vida para famílias com renda entre 1 e 2,5 salários-mínimos mensais.

A inflação não é percebida da mesma forma por todas as famílias. Cada uma tem o seu próprio perfil de consumo que é orientado pela sua renda, pela sua composição (número de indivíduos e suas faixas etárias) e por suas preferências. As famílias de menor renda dedicam parcelas maiores de seus gastos com alimentos, itens básicos para o seu sustento, enquanto as que se situam nos extratos de renda superiores, despendem frações elevadas de seus orçamentos com serviços educacionais, saúde e lazer.

As Pesquisas de Orçamentos Familiares (POF) permitem conhecer de maneira pormenorizada as estruturas de consumo de um amplo espectro de unidades domiciliares. Com base nos resultados apurados por este tipo de levantamento é possível estimar, por exemplo, a variação do custo de vida para famílias com diferentes níveis de renda.

A partir dos dados levantados pela última POF do IBGE, realizada no biênio 2017/2018, efetuou-se o cálculo do IPC relativo às famílias com renda mensal entre 1 e 2,5 salários-mínimos mensais.

A relevância do índice, calculado desde 2004, é detectar afastamentos entre a taxa de inflação medida para o conjunto da população e a referente às famílias de menor poder aquisitivo.

4. Índice Geral de Preços (IGP) - FGV

O Índice Geral de Preços é uma média ponderada de outros três índices:

- 60% do **Índice de Preços ao Produtor Amplo (IPA)**;
- 30% do **Índice de Preços ao Consumidor (IPC)**;
- 10% do **Índice Nacional de Custo da Construção (INCC)**.

Revela as fontes de pressão inflacionária e a evolução dos preços de produtos e serviços mais relevantes para produtor, consumidor e construção civil.

O IGP foi concebido para ser uma medida abrangente do movimento de preços no Brasil e envolver não só as diferentes atividades da economia como, também, etapas distintas do processo produtivo. Construído dessa forma, o IGP poderia ser usado como deflator do índice de evolução dos negócios, daí resultando um indicador mensal do nível de atividade econômica. Os pesos de cada um dos índices componentes correspondem a parcelas da despesa interna bruta, calculadas com base nas Contas Nacionais.

Abrangência geográfica: Belo Horizonte, Brasília, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, São Paulo e Salvador. Abrangência setorial: Alimentação, Habitação, Vestuário, Saúde e Cuidados Pessoais, Educação, Leitura e Recreação, Transportes, Despesas Diversas e Comunicação, sob o ponto de vista do produtor e do consumidor e Materiais e equipamentos, serviços e mão-de-obra.

Link: <https://portalibre.fgv.br/igp>

Este índice possui algumas variações de tempo:

a) **Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M)**, cuja coleta é do dia 21 do mês anterior ao dia 20 do mês de referência.

Link: <https://portal.fgv.br/noticias/igp-m-resultados-2024>

- b) **IGP-10** começa a ser pesquisado no dia 11 do mês anterior à publicação e acaba no dia 10 do mês de referência.

Link: <https://portal.fgv.br/noticias/igp-10-resultados-2024>

- c) **Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI)**, é coletado como o IPCA, entre os dias 1º e 30.

IGP-DI é um indicador econômico utilizado para medir a inflação de forma ampla, compreendendo a pesquisa do movimento de preços de toda a cadeia produtiva do país: desde os preços de matérias-primas agrícolas e industriais, até os de bens e serviços finais.

O IGP-DI mede apenas a disponibilidade interna e não considera produtos e serviços exportados.

Link: <https://portalibre.fgv.br/taxonomy/term/105>

5. IPC – FIPE

O **Índice de Preços ao Consumidor do Município de São Paulo** é o mais tradicional indicador da evolução do custo de vida das famílias paulistanas e um dos mais antigos do Brasil. Estima as variações do custo de vida das famílias com renda familiar entre 1 e 10 salários mínimos.

Link: <https://www.fipe.org.br/pt-br/indices/ipc/>

6. Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI)

É calculado e divulgado, mensalmente, pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), o ICTI tem por objetivo captar a evolução específica dos custos efetivos da área de TI, que podem evoluir de forma distinta da média dos preços na economia, captada pelos índices gerais, e os reajustes de valores contratuais do governo federal com base nesses índices gerais podem configurar prejuízos indevidos ao erário público ou às empresas fornecedoras de serviços de TI, causando distorções indesejáveis nas contas públicas e na economia do país.

Por meio de estudo realizado no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica nº 05/2015, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) e o Ipea buscaram contribuir para corrigir esse problema, visando dois objetivos específicos:

- construir um indicador que captasse a evolução efetiva de custos na área de TI com maior precisão do que os índices de preços gerais;
- dispensar órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) em usar índices de reajuste de preços gerais.

Link: <https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/category/inflacao/>

7. Índice de Preços ao Produtor Amplo (IPA)

Registra variações de preços de produtos agropecuários e industriais nas transações interempresariais, isto é, nos estágios de comercialização anteriores ao consumo final.

Link: <https://portalibre.fgv.br/ipa>

8. Índice Nacional de Custo da Construção (INCC)

O INCC possibilita o pleno acompanhamento da evolução dos preços de materiais, serviços e mão-de-obra mais relevantes para a **construção civil**.

Foi o primeiro índice desenvolvido para monitorar a evolução dos preços de materiais, serviços e mão-de-obra destinados a construção de residências no Brasil. Além de ser um dos índices componentes do IGP.

Atualmente, o INCC é calculado para sete capitais brasileiras: três no Sudeste (Rio de Janeiro, São Paulo e Belo Horizonte), duas no Nordeste (Recife e Salvador), uma no Centro-Oeste (Brasília) e uma no Sul (Porto Alegre).

Link: <https://portalibre.fgv.br/incc>

9. Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI)

O SINAPI tem por objetivo a produção de séries mensais de custos e índices para o setor habitacional, e de séries mensais de salários medianos de mão de obra e preços medianos de materiais, máquinas e equipamentos e serviços da construção para os setores de saneamento básico, infraestrutura e habitação. O Sistema é uma produção conjunta do IBGE e da Caixa Econômica Federal - Caixa, realizada por meio de acordo de cooperação técnica, cabendo ao Instituto a responsabilidade da coleta, apuração e cálculo, enquanto à CAIXA, a definição e manutenção dos aspectos de engenharia, tais como projetos, composições de serviços etc. As estatísticas do SINAPI são fundamentais na programação de investimentos, sobretudo para o setor público. Os preços e custos auxiliam na elaboração, análise e avaliação de orçamentos, enquanto os índices possibilitam a atualização dos valores das despesas nos contratos e orçamentos.

Link: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9270-sistema-nacional-de-pesquisa-de-custos-e-indices-da-construcao-civil.html?=&t=resultados>

10. Índice de Serviços de Telecomunicações (IST)

É o índice de preços responsável por medir a inflação do setor de telecomunicações no Brasil e tem por objetivo atualizar valores associados à prestação dos serviços de telecomunicações, especialmente tarifas da telefonia pública. O IST serve também como balizador de diversos contratos firmados entre operadoras de telecomunicações e entes públicos e privados.

O IST foi normatizado pela Resolução nº 420, de 25 de novembro de 2005, que foi revisada pela Resolução nº 532, de 03 de agosto de 2009.

Em sua definição, o IST é composto por uma combinação de outros índices econômicos existentes na economia brasileira (cesta de índices) com o objetivo de atualizar valores associados à prestação dos serviços de telecomunicações. Convém destacar que a seleção dos índices que compõem o IST foi realizada em um trabalho conjunto entre a ANATEL e IBGE, sendo que sua composição é determinada por 09 índices de preços existentes, cada um alocado segundo a natureza da despesa da prestadora, listados a seguir: IPCA, IPCA- Subgrupo Energia Elétrica, IPCA-Subgrupo Correios, INPC, SINAPI, IGP-DI, IPA-OG - Máquinas e Equipamentos, IGP-M e IPA-OG - Artigos de Borracha e de Material Plástico.

Link: <https://www.gov.br/anatel/pt-br/regulado/competicao/tarifas-e-precos/calculo-do-ist>



Como utilizar números-índices para reajustamento dos contratos?

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NOVA LEI DE LICITAÇÕES

Publicado em 01 de março de 2023 por José Eduardo Guidi

COMPARTILHAR



Em 1º de abril de 2023 a Lei nº 14.133/2021 passa a reinar soberana. Dentre as evoluções legislativas observadas pela nova Lei, pode-se dizer que o importante instituto do **reajustamento** foi estabilizado de modo mais refinado. A uma porque o novo regramento tornou **obrigatória** a previsão editalícia e contratual do índice de reajustamento de preços, independentemente do prazo de duração do contrato. E a duas, porque fixou a **data-base** de partida como sendo a do **orçamento de referência**.^[1]

Vale anotar que a Lei nº 10.192/2001 (arts. 2º e 3º) determina que a periodicidade mínima para os reajustamentos de contratos celebrados junto à Administração Pública será de **01 (um) ano**. Ademais, é forte a jurisprudência do controle externo no sentido que sejam escolhidos índices que reflitam da forma mais fidedigna possível a **variação dos custos de produção** inerentes ao caso concreto.^[2] A razão é simples. Uma vez que o instituto do reajustamento se destina a manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial dos contratos, no caso de serem adotados índices que favorecem a Administração ou a Contratada, o desequilíbrio contratual será o efeito inevitável.

Mas nada obstante a evolução legislativa e jurisprudencial ter solucionado todas as questões, na prática hodierna algumas dúvidas ainda atormentam os agentes públicos. E dentre as incertezas quando da aplicação dos reajustamentos nos incontáveis casos concretos, o cálculo a partir de números-índices figura entre as principais, ceulema que o presente artigo objetiva esclarecer.

A variação do valor à luz do critério antes e depois

Em se tratando de objeto único, **vari**ar significa mudar, transformar, alterar, modificar. De se notar que para algo ou alguém ser afetado por alguma variação, seja quantitativa ou qualitativamente, necessariamente tal hipótese ocorrerá ao longo de certo período. Portanto, a variação de objeto único exige o transcurso do tempo, ou seja, as características quantitativas e/ou qualitativas a serem observadas em duas datas de referência, uma antes e uma depois.

Você também pode gostar

CONTRATAÇÃO DIRETA

TCU & RS: instituído o Programa Recupera Rio Grande de Sul e não haverá regime especial de contratações

No caso dos contratos administrativos, estamos interessados na **variação do valor de mercado do objeto contratado** ao longo de certo tempo, mais especificamente, a **variação de seu valor econômico ao longo das anualidades**. Uma vez identificada a variação econômica, basta transferi-la em igual proporção à parcela financeira do pacto celebrado (o preço), e assim, sempre teremos

[Dólar Compra \(/tabelas/dolar-comercial-compra\)](/tabelas/dolar-comercial-compra)

[Dólar Venda \(/tabelas/dolar-comercial-venda\)](/tabelas/dolar-comercial-venda)

[Euro Compra \(/tabelas/euro-compra\)](/tabelas/euro-compra)

[Euro Venda \(/tabelas/euro-venda\)](/tabelas/euro-venda)

[URV \(/tabelas/urv-unidade-real-de-valor\)](/tabelas/urv-unidade-real-de-valor)

Outras tabelas úteis

[Reajuste de aluguel \(/tabelas/reajuste-aluguel\)](/tabelas/reajuste-aluguel)

[IRRF: Imposto de renda \(/tabelas/tabelas-irrf\)](/tabelas/tabelas-irrf)

[INSS \(/tabelas/tabelas-inss\)](/tabelas/tabelas-inss)

[Salário família \(/tabelas/salario-familia\)](/tabelas/salario-familia)

[Seguro desemprego \(/tabelas/seguro-desemprego\)](/tabelas/seguro-desemprego)

[Juros simples e compostos \(/tabelas/juros-simples-e-compostos/1\)](/tabelas/juros-simples-e-compostos/1)

[Histórico das moedas brasileiras \(/tabelas/moedas\)](/tabelas/moedas)

[Contribuição provisória sobre movimentação financeira \(/tabelas/cpmf\)](/tabelas/cpmf)

Calcule a variação

Data inicial:

Data final:

Selecione o indexador:

	03/2024	04/2024	05/2024
CDI (/tabelas/cdi)	0,8300	0,8900	
BTN-TR (/tabelas/btn-bonus-do-tesouro-nacional)	1,7917	1,7935	1,7951
Salário Mínimo (/tabelas/salario-minimo)	1.412,00	1.412,00	1.412,00
Poupança (/tabelas/poupanca)	0,5333	0,6028	0,5874
Selic (/tabelas/selic)	0,8300	0,8900	
TBF (/tabelas/tbf)	0,7733%	0,7830%	0,7576%
TJLP (Bacen) (/tabelas/tjlp)	0,5300%	0,5400%	0,5400%
TR (Bacen) (/tabelas/tr-bacen)	0,0331%	0,1023%	0,0870%
Ufesp (/tabelas/ufesp)	35,36	35,36	35,36
Ufir (/tabelas/ufir)	4,53	4,53	4,53
UFR (PB) (/tabelas/ufr-pb)	65,85	66,39	66,50
UPC (/tabelas/upc-unidade-padrao-de-capital)	24,35		
UFM (Cidade de SP) (/tabelas/ufm-sp)	216,23	216,23	216,23

Indicadores judiciais

[Débitos Judiciais \(TJ/SP\) - DEPRE \(/tabelas/tribunal-justica-sp-depre\)](/tabelas/tribunal-justica-sp-depre)

[Débitos Judiciais \(TJ/ES\) \(/tabelas/tribunal-justica-es\)](/tabelas/tribunal-justica-es)

[Débitos Judiciais \(TJ/MG\) \(/tabelas/tribunal-justica-mg\)](/tabelas/tribunal-justica-mg)

[Débitos Judiciais \(TJ/RJ\) - lei 11.690/2009 \(/tabelas/tribunal-justica-rj-lei-11690-2009\)](/tabelas/tribunal-justica-rj-lei-11690-2009)

[Débitos Judiciais \(TJ/RJ\) - lei 6.899/81 \(/tabelas/tribunal-justica-rj-lei-6899-1981\)](/tabelas/tribunal-justica-rj-lei-6899-1981)

[Justiça Trabalhista \(TST\) \(/tabelas/correcao-monetaria-trabalhista\)](/tabelas/correcao-monetaria-trabalhista)

Indicadores econômicos(/tabelas/indicadores-economicos)

Indicadores econômicos

Descubra os principais indicadores econômicos do Brasil em tempo real. Aqui, você encontra informações atualizadas sobre índices de inflação, taxas de juros, cotações de moedas e muito mais. Ideal para profissionais de finanças, estudantes e qualquer pessoa interessada em economia. Mantenha-se informado sobre as tendências econômicas com dados confiáveis e precisos.

Indicadores de inflação

	02/2024	03/2024	04/2024
IGP-DI (/tabelas/igp-fgv-indice-geral-de-precos) ✓	-0,41%	-0,30%	0,72%
IGP-M (/tabelas/igpm-fgv-indice-geral-de-precos-mercado) ✓	-0,52%	-0,47%	0,31%
INCC-DI (/tabelas/incc-indice-nacional-da-construcao-civil)	0,13%	0,28%	0,52%
INPC (IBGE) (/tabelas/inpc-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor) ✓	0,81%	0,19%	
IPC (FIPE) (/tabelas/ipc-indice-de-precos-ao-consumidor-fipe) ✕ para municípios de SP	0,46%	0,26%	0,33%
IPC (FGV) (/tabelas/ipc-indice-de-precos-ao-consumidor-fgv) ✓	0,55%	0,10%	0,42%
IPCA (IBGE) (/tabelas/ipca-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplo) ✓	0,83%	0,16%	
IPCA-E (IBGE) (/tabelas/ipcae-indice-de-precos-ao-consumidor-amplo-especial) ✓	0,78%	0,36%	0,21%
IVAR (FGV) (/tabelas/ivar-indice-variacao-de-alugueis-residenciais) ✕	1,79%	1,06%	1,40%

Inflação

IPCA do último mês

0,46%

Mai/2024

IPCA acumulado de 12 meses

3,93%

Mai/2024

INPC do último mês

0,46%

Mai/2024

O que é inflação

Inflação é o nome dado ao aumento dos preços de produtos e serviços. Ela é calculada pelos índices de preços, comumente chamados de índices de inflação.

O IBGE produz dois dos mais importantes índices de preços: o IPCA, considerado o oficial pelo governo federal, e o INPC.

Para que servem o IPCA e o INPC?

O propósito de ambos é o mesmo: medir a variação de preços de uma cesta de produtos e serviços consumida pela população. O resultado mostra se os preços aumentaram ou diminuíram de um mês para o outro.

A cesta é definida pela Pesquisa de Orçamentos Familiares - POE, do IBGE, que, entre outras questões, verifica o que a população consome e quanto do rendimento familiar é gasto em cada produto: arroz, feijão, passagem de ônibus, material escolar, médico, cinema, entre outros.

Os índices, portanto, levam em conta não apenas a variação de preço de cada item, mas também o peso que ele tem no orçamento das famílias.

Calculadora do IPCA

Atualize uma quantia utilizando o índice oficial de inflação brasileiro

A Calculadora do IPCA permite atualizar um valor pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) entre duas datas. Através desse cálculo, é possível simular a correção de uma quantia numa determinada data utilizando o índice de preço e saber o valor correspondente numa outra data. Ver descrição completa.

Mês inicial

mm/aaaa

Mês final

mm/aaaa

Valor na data inicial (R\$)

999,99



Esta calculadora usa o período entre o dia 1 do mês inicial e o último dia do mês final.

> Metodologia de cálculo

Qual é a diferença entre eles?

A sigla INPC corresponde ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor. A sigla IPCA corresponde ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.



A diferença entre eles está no uso do termo "amplo".

O IPCA engloba uma parcela maior da população. Ele aponta a variação do custo de vida médio de famílias com renda mensal de 1 e 40 salários mínimos.

O INPC verifica a variação do custo de vida médio apenas de famílias com renda mensal de 1 a 5 salários mínimos. Esses grupos são mais sensíveis às variações de preços, pois tendem a gastar todo o seu rendimento em itens básicos, como alimentação, medicamentos, transporte etc.

Local	IPCA [Mai/2024]	INPC [Mai/2024]
Brasil	0,46%	0,46%
Aracaju (SE)	0,60%	0,57%
Belém (PA)	0,13%	0,13%
Belo Horizonte (MG)	0,63%	0,61%
Brasília (DF)	0,34%	0,27%
Campo Grande (MS)	0,42%	0,44%